

JUSTIFICATIVA



A realização do processo licitatório consolida-se na lei nº 8.666/93 que contratos não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente. Também titula a proposta mais vantajosa, e não a que apresenta o menor preço para a Administração Pública.

Deve ressaltar que aquisição de materiais de consumo e permanente para Alimentação Escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação, em virtude do início do ano letivo. A alimentação escolar é fornecida aos alunos com a preocupação de oferecer uma alimentação de qualidade de acordo com as necessidades nutricionais diárias adequadas. E com a aquisição dos materiais listados no pbs, o Departamento de Alimentação Escolar poderá prover um armazenamento, confecção e distribuição adequada nas escolas da Zona Urbana e Rural do município de Monte Alegre.

Clovis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 029/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos de processamento de dados solicitados para Secretaria de Administração e Finanças deve-se ao fato quanto a impressora, da necessidade pela quantidade de impressos para se compor os processos licitatórios em modo físico, bem como do computador para atender a demanda da inserção dos dados no Portal dos Jurisdicionados, a fim de que se agilize a atualização desta ferramenta, devido a qualidade do equipamento a ser adquirido. Quanto à aquisição de material de processamento de dados e a aquisição de material para manutenção de bens móveis e suprimentos de informática, ressaltamos que se trata do bom funcionamento desta Secretaria como um todo, visto que o objetivo de tais aquisições é para refazer a rede de distribuição para todos os computadores, assim melhorar a velocidade da rede, conseqüentemente o excelente funcionamento de todos os departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Monte Alegre, 23 de março de 2018.

Lícia Cristina dos Santos Braga Gárcia
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Lícia Cristina dos S. Braga Gárcia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DEC. Nº 014/2018